



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 8ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – 2ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao pintor e escritor Oscar Araripe

2 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/2/2017

Presidência dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e João Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 4.023 a 4.026/2017 – Requerimentos n°s 6.441 a 6.449/2017 – Requerimentos Ordinários n° 2.698/2016 e 2.729/2017 – Comunicações: Comunicações dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Leonídio Bouças – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Durval Ângelo, Cristiano Silveira, Sargento Rodrigues, André Quintão e João Leite – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários n°s 2.729/2017 e 2.698/2016; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Celinho do Sinttrocel – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h6min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.



1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Arlen Santiago, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.023/2017

Dispõe sobre a instalação, por parte das concessionárias e permissionárias de serviço público de transporte coletivo de pessoas, de dispositivo de pânico que gere a mensagem "Socorro! Assalto!" nos letreiros luminosos dos veículos para informar a ocorrência de assaltos e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam as concessionárias e permissionárias de serviço público de transporte coletivo de pessoas no Estado obrigadas a instalar dispositivo de pânico que gere a mensagem "Socorro! Assalto!" nos letreiros luminosos dos veículos, para informar a ocorrência de assaltos.

Parágrafo único – A instalação do referido dispositivo visa, exclusivamente, à preservação da segurança e à prevenção de furtos, roubos, atos de vandalismo, depredação, violência, utilização inadequada ou indevida e outros atos que colocam em risco a segurança dos usuários e funcionários do sistema de transporte público.

Art. 2º – Entende-se por veículos de transporte coletivo de pessoas os ônibus e as vans municipais e intermunicipais que oferecem esse tipo de transporte no Estado.

Art. 3º – O dispositivo de que trata o *caput* do art. 1º deve ser instalado em local restrito e de fácil acesso ao motorista e ao cobrador, de forma que não coloque em risco a segurança de todos.

Art. 4º – O disposto nesta lei aplica-se a concessionárias e permissionárias que prestam serviço público de transporte coletivo de pessoas no Estado.

Art. 5º – As empresas prestadores de serviço público de transporte coletivo de pessoas terão o prazo de cento e oitenta dias a partir da publicação desta lei para se adequarem.

Art. 6º – A multa aplicada terá o valor de 500 Ufemgs (quinhentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) por veículo que não estiver de acordo com a norma vigente, sendo aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2017.

Deputado Douglas Melo (PMDB)

Justificação: O presente projeto de lei tem por finalidade inibir, coibir e, quem sabe, de forma preventiva, minimizar as consequências dos frequentes assaltos e outros tipos de crimes que ocorrem nos transportes coletivos, causando prejuízos para as empresas e seus passageiros. Pensa-se contribuir, assim, efetivamente para a melhoria da segurança, pois cria-se um sistema denunciador dos eventos que aconteçam no interior dos veículos e que atentem contra seus ocupantes, o qual, ao ser acionado, poderá ser percebido por terceiros e autoridades.

O projeto ora proposto não fere as normas existentes de trânsito no nosso ordenamento, sendo, ainda, um sistema de baixo custo, com valor inferior aos equipamentos de GPS e câmeras.

Registramos que esse tipo de mecanismo já está sendo utilizado na cidade de Santa Luzia, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. O dispositivo de segurança que muda os letreiros luminosos dos ônibus conseguiu reduzir em 84,5% o número de ocorrências, passando-se de seis assaltos diários para um assalto diário.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Celinho do Sinttrocel. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.276/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.024/2017

Declara de utilidade pública a Associação Deus Conosco – Adecon –, com sede no Município de Campo Belo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Deus Conosco – Adecon –, com sede no Município de Campo Belo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2017.

Deputado Duarte Bechir (PSD)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Prevenção e Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.025/2017

Torna obrigatório o oferecimento de assentos adaptados à população obesa pelos estabelecimentos de ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada, de todos os níveis, no âmbito do Estado, obrigados a oferecer, em suas salas de aula e demais locais onde sejam ministradas atividades educativas, assentos adaptados à população obesa.

Parágrafo único – Considera-se obesa, para efeitos desta lei, a pessoa que possua Índice de Massa Corporal – IMC –, conforme critério adotado pela Organização Mundial de Saúde – OMS –, igual ou superior a trinta.

Art. 2º – A quantidade de assentos disponibilizados deverá corresponder, no mínimo, ao número de alunos obesos matriculados, nas salas de aula, e a 5% (cinco por cento) do total de cadeiras nas dependências especificadas no art. 1º desta lei, assegurada, ao menos, a presença de um assento.



Parágrafo único – Os assentos tratados no *caput* deste artigo deverão seguir as normas estabelecidas pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º – A responsabilidade pela fiscalização e o estabelecimento e a aplicação das penalidades serão regulamentados pelo Poder Executivo, que indicará o órgão responsável por sua execução, no prazo de cento e oitenta dias da publicação desta lei.

Art. 4º – As instituições de ensino abrangidas por esta lei terão prazo de cento e oitenta dias, a partir de sua promulgação, para o cumprimento do aqui preceituado.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2017.

Deputado Léo Portela (PRB)

Justificação: Apontada como grave problema de saúde pública, a obesidade é causa frequente de depressão e de comportamentos de esquiva social, gerando enorme sofrimento aos seus portadores. É, além disso, fator de risco para outras doenças, como diabetes, hipertensão, distúrbios cardiovasculares, respiratórios e problemas reprodutivos em mulheres.

A alimentação desregrada e o sedentarismo, tão comuns nas sociedades contemporâneas, levaram ao que os especialistas já consideram como uma epidemia de obesidade, conforme apontado por estatísticas.

Este projeto de lei tem o escopo de atenuar um dos problemas com que os portadores desse mal se deparam e que tanto desconforto, de caráter físico e psicológico, lhes ocasiona.

Assim, estamos certos do apoio de nossos nobres pares a esta iniciativa.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Wander Borges. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.603/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.026/2017

Torna obrigatório o fornecimento gratuito de pulseira de identificação a crianças de até doze anos em eventos públicos realizados no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam obrigados os promotores de eventos a fornecerem de forma gratuita pulseiras de identificação a crianças abaixo de doze anos, em todos os eventos públicos realizados no Estado que venham a concentrar, ainda que potencialmente, mais de mil pessoas.

Parágrafo único – A pulseira de que trata o *caput* deste artigo será fornecida aos pais ou responsáveis mediante simples solicitação, devendo ser preenchida imediatamente.

Art. 2º – A pulseira de identificação deverá ser dotada de sistema que impeça sua reutilização, bem como ser inviolável, intransferível, resistente a água, não tóxica e hipoalergênica.

Art. 3º – A pulseira deverá conter todas as informações essenciais para a identificação e a localização dos pais ou responsáveis pelos menores.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2017.

Deputado Léo Portela (PRB)

Justificação: A grande concentração de pessoas num mesmo espaço físico, somada à agilidade e imaturidade das crianças, gera uma situação das mais desesperadoras para pais e responsáveis, qual seja, o desaparecimento dos menores.

Por mais zelosos e atentos que sejam os responsáveis, revela-se recorrente tal situação, por vezes com tristes desfechos.

Por ser incontestável a importância do presente projeto, pedimos o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelos deputados Fred Costa e Anselmo José Domingos. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 210/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 6.441/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 14º Batalhão de Polícia Militar que atuaram na ocorrência, em 14 de fevereiro, em Ipaba, no Vale do Rio Doce, que resultou na apreensão de quatro armas de fogo, diversas munições, de variados calibres, três punhais, uma rede de pesca e dois veículos, que foram removidos para o pátio do Detran-MG da cidade. Uma pessoa foi detida.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Ten.-Cel. PM Juliano Fabio Lemos Dias, comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar, e aos militares, na Rua Gaivotas, 662, Vila Celeste, CEP 35162-499, Ipatinga.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2017.

Deputado Cabo Júlio (PMDB)

Policiais Militares

3º-Sgt. PM José Roberto Alves dos Santos

2º-Sgt. PM Ayresangelo Franciolla Ribeiro

2º-Ten. PM Paulo Ferreira da Silva

Cb PM Tales Magid Moura

Sd. PM Wendel da Cunha Gonçalves

Cb. PM Adarilson Rodrigues Aleixo

3º-Sgt PM Geraldo Garcia de Moraes

Cb. PM Célio Miranda da Silva

3º-Sgt PM Adair Rodrigues Aleixo

Cb. PM Fabiano Duarte dos Santos

Fontes:

Reds nº 2017-003353344-001

BO nº M1566-2017-0000702

<http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2017/02/operacao-da-policia-militar-apreende-armas-e-municoes-em-ipaba.html>

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.442/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 43º Batalhão de Polícia Militar que atuaram na ocorrência, em 13/2/2017, no Bairro Santa Rita, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de cerca de três quilos de maconha, duas balanças de precisão, dois celulares e dinheiro. Uma pessoa foi detida.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Ten.-Cel. PM Fabrício Casotti, comandante do 43º Batalhão de Polícia Militar, e aos militares, na Rua Francisco Caetano Pimentel, 506, Vila Isa, CEP 35044-110, Governador Valadares.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2017.

Deputado Cabo Júlio (PMDB)

Policiais Militares

Cb. PM Welther Ramires Soares

Cb. PM Marcos Augusto Ferreira

Sd. PM Sinval Ramos de Oliveira

3º-Sgt PM José Luiz Quirino

Sd. PM Leandro Alves Nascimento

Sd. PM Michael Marlon dos Santos Martins

Fontes:

Reds nº 2017-003319822-001

BO nº CIAD/P-2017-50036060

<http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2017/02/homem-e-presos-e-maconha-e-apreendida-em-governador-valadares.html>

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.443/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 58º Batalhão de Polícia Militar que atuaram na ocorrência, em 14/2/2017, em Coronel Fabriciano, onde apreenderam porções de maconha, um tablete da mesma substância e quantia em dinheiro. Uma pessoa foi detida e um menor apreendido.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Ten.-Cel. PM Wanderson Stenner Alves, comandante do 58º Batalhão de Polícia Militar, e aos militares, na Rua Joaquim Vicente Bonfim, 257, Belvedere, Coronel Fabriciano, CEP 35170-372.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2017.

Deputado Cabo Júlio (PMDB)

Policiais Militares

2º-Ten. PM Antonio Martins de Araujo

Sd. PM Tiago Almeida de Souza

Asp. PM Rafael Noé Alves

2º-Sgt. PM Marcelo de Souza G. Neto

Sd. PM Marcio Nunes Lomeu

Sd. PM Carlos Barreto dos Santos

Fontes:

Reds nº 2017-003409312-001

BO nº M8799-2017-80734357

<http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2017/02/doi-jovens-sao-detidos-com-droga-dentro-de-casa-em-coronel-fabriciano.html>

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.444/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar que atuaram na ocorrência, em 14/2/2017, em Berizal, onde apreenderam drogas e vários produtos furtados. Duas pessoas foram detidas e um menor apreendido.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Maj. PM Giovane Rodrigues de Oliveira, comandante da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar, e aos militares, na Avenida do Contorno, 1.795, Nossa Senhora de Fátima, Taiobeiras, CEP 39550-000.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2017.

Deputado Cabo Júlio (PMDB)

Policiais Militares

3º-Sgt. PM Vandir Jose Madureira

3º-Sgt. PM Genival Dias de Oliveira

Cb. PM Hernandez Flavio dos Santos

Sd. PM Rubens Alves da Silva

Fontes:

Reds nº 2017-003322917-001

BO nº M3945-2017-0000054

<http://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2017/02/pm-recupera-produtos-furtados-e-tres-homens-sao-detidos-em-berizal.html>

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.445/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja formulado veemente apelo à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor-SA – para que sejam adotadas as providências necessárias com vistas ao fornecimento do serviço de tratamento e abastecimento de água aos moradores do Povoado de General Dutra, Município de Medina.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2017.

Deputado Duarte Bechir (PSD)

– À Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 6.446/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 46º Batalhão de Polícia Militar que atuaram na ocorrência, em 14/2/2017, em Monte Carmelo, onde efetuaram a apreensão de um menor e de duas armas de fogo.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Ten.-Cel. PM Danny Eduardo Stochiero Soares, comandante do 46º Batalhão de Polícia Militar, e aos militares, na Avenida João Alves do Nascimento, 1.694, Constantino, Patrocínio, CEP 38740-000.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2017.

Deputado Cabo Júlio (PMDB)

Policiais Militares

Cb. PM Anderson Donizete de Deus

3º-Sgt. PM Eli da Cunha Pereira

3º-Sgt. PM Claudenor de Oliveira Rocha

2º-Ten. PM Kayro Henrique Gimenes Nunes

3º-Sgt. PM Pablon Herick Santos Gonzaga

Sd. PM Heitor Henrique Oliveira de Faria

Cb. PM Thiago Gonçalves Caixeta

Sd. PM Marcelo da Silva Rosa

2º-Ten. PM Pedro Paulo de Matos Marinho

Cb. PM Fábio Ferreira de Araujo

Fontes:

Reds nº 2017-003410988-001

BO nº M3534-2017-80734815

<http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2017/02/ladros-atiram-contr-pm-apos-roubar-fazenda-em-monte-carmelo.html>

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.447/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 34º Batalhão de Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 15 de fevereiro, no Bairro Aparecida, na Região Noroeste de Belo Horizonte, que resultou na apreensão de 50 quilos de maconha e de duas balanças e com a detenção de uma pessoa.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Ten.-Cel. Marcos Angelo Vieira Junior, comandante do 34º Batalhão de Polícia Militar, e aos policiais militares, na Avenida Américo Vespúcio, 2.391, Caiçara, CEP 38181-431, em Belo Horizonte.



Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2017.

Deputado Cabo Júlio (PMDB)

Policiais Militares

Cb. PM Victor da Silva Thomé

Cb. PM Rodrigo Graciano

Sd. PM Davidson Vasconcelos Ameno

Sd. PM Pedro Henrique Aparecido Sfredo

Cb. PM Eros Serio Braga de Mattos

2º-Sgt. PM Thalles Monteiro Borges

Fontes:

Reds nº 2017-003493418-001

BO nº CIAD/P-2017-10594451

<http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/jovem-e-presosuspeito-de-guardas-drogas-para-trafficante-na-regiao-noroeste-de-bh.gh.html>

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.448/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares da 19ª Companhia Independente de Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 16/2/2017, em Pará de Minas, na região Central do Estado, onde apreenderam um avião com 415 tabletes de cocaína, totalizando cerca de 400kg da droga, e detiveram uma pessoa.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Ten.-Cel. Joel da Rocha Silva, comandante da 19ª Companhia Independente de Polícia Militar, e aos policiais militares, na BR-262, KM 404, Serra Verde, CEP 35661-289, Pará de Minas.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2017.

Deputado Cabo Júlio (PMDB)

Policiais Militares

2º-Ten. PM Lauro Breno da Silva Rosa

Cb. PM Elimarcio Geraldo da Silveira

Asp. Luiz Fernando de Souza Campos

3º-Sgt. PM Tiago Caetano Moreira

3º-Sgt. PM Éderson José da Fonseca

2º-Sgt. PM Oseias Humberto da Silva

Sd. PM Charleston Alves Araujo Brito

Sd. PM Leandro Laurindo Costa Rodrigues

Cb. PM Andre Teixeira Machado

Cb. PM Marcio Pego Santos

3º-Sgt. PM Natan Bastos Francisco

2º-Sgt. PM Rony Guilherme da Costa de Faria

Fontes:

Reds nº 2017-003495577-001

BO nº M0940-2017-80751839

<http://www.otempo.com.br/cidades/pm-apreende-avi%C3%A3o-com-mais-de-400-tabletes-de-coca%C3%ADna-em-par%C3%A1-de-minas-1.1436385>

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.449/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares da 11ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar e da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 15/2/2017, no Povoado Paracatu, em Brasília de Minas, onde apreenderam drogas, dois revólveres, celulares e dinheiro e detiveram três pessoas.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Ten.-Cel. Gildasio Rômulo Gonçalves, comandante da 11ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, 2.810, CEP 39402-900, Montes Claros, e ao Maj. Ademir Afonso Ribeiro Leal, comandante da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar, e aos policiais militares, na Avenida Brasília de Minas, 669, Bandeirantes, CEP 39300-000, São Francisco.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2017.

Deputado Cabo Júlio (PMDB)

Policiais Militares

3º-Sgt. PM Domicio Cangussu Filho

Cb. PM Rogério Wilson da Costa

3º-Sgt. PM Gregório Onandi de Jesus Santos

Cb. PM Fernando Medeiros de Brito

Fontes:

Reds nº 2017-003405145-001

BO nº M1274-2017-0000200

<http://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2017/02/em-mg-bandidos-sao-presos-apos-roubarem-e-agredirem-irmaos-idosos.html>

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.698/2016

Do deputado Gilberto Abramo e outros em que requerem a convocação de reunião especial para a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Marcos Antônio Pereira.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.729/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 180, § 3º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 628/2011, de sua autoria.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2017.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva (PSDB), 2º-vice-presidente.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações dos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Leonídio Bouças.

Oradores Inscritos

– Os deputados Durval Ângelo, Cristiano Silveira, Sargento Rodrigues, André Quintão e João Leite proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Despacho de Requerimentos

O presidente (deputado João Leite) – Requerimento Ordinário nº 2.729/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 628/2011. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno.

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Requerimento Ordinário nº 2.698/2016, do deputado Gilberto Abramo e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Marcos Antônio Pereira. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 21, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 21/2/2017.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/2/2017**Presidência do Deputado Geraldo Pimenta**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Presidente – Palavras do Sr. Ricardo Faria – Palavras do Sr. José Afrânio Vilela – Entrega de Título – Palavras do Sr. Oscar Araripe – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparece o deputado:

Geraldo Pimenta.

Abertura

O presidente (deputado Geraldo Pimenta) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao pintor e escritor Oscar Araripe, concedido, a requerimento do então deputado Ricardo Faria, pelo governador do Estado, por meio de decreto publicado no Diário do Executivo nº 374, de 28 de setembro de 2015.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Oscar Araripe, pintor e escritor, homenageado da noite; Ricardo Faria, secretário de Estado de Turismo de Minas Gerais; Nilmário Miranda, secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; e desembargador Saulo Versiani Penna, 3º-vice-presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, representando o presidente Herbert Carneiro.

Registro de Presença

O locutor – Registramos a presença nesta solenidade dos Exmos. Srs. Rogério Medeiros Garcia de Lima e José Afrânio Vilela, desembargadores; das Exmas. Sras. Yeda Athias, desembargadora, e Maria Luiza Santana Assunção, juíza de direito da 16ª Vara Criminal; dos Exmos. Srs. Auro Aparecido Maia de Andrade, juiz de Direito; Wilson Hallak Rocha, defensor público; e Sérgio Murilo Diniz Braga, presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Ouviremos agora a execução do Hino Nacional Brasileiro.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre a trajetória do Sr. Oscar Araripe.

– Procede-se à exibição do vídeo.

O locutor – Com a palavra, o deputado Geraldo Pimenta, autor do requerimento que solicitou a realização desta reunião especial, neste ato representando o deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Palavras do Presidente

Sr. Oscar Araripe, homenageado desta noite, nosso grande pintor e escritor; Exmo. Sr. Ricardo Faria, secretário de Estado de Turismo de Minas Gerais; Exmo. Sr. desembargador Saulo Versiani Penna, 3º-vice-presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, representando seu presidente, desembargador Herbert Carneiro; Exmo. Sr. Nilmário Miranda, secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; Sra. Geralda Ribeiro de Alencar Araripe, presidente da Fundação Oscar Araripe, esposa do homenageado; família do homenageado, seus filhos Otávio e Vitória, senhoras e senhoras, é com muita alegria que recebemos, nesta noite, nosso homenageado, nosso conterrâneo, Oscar Araripe. É uma figura que engradece e contribui com Minas Gerais na sua cultura, nas artes, na pintura e na ciência.



Quero, com essas palavras, dar as boas-vindas a cada um de vocês e convidar, na verdade, o autor do requerimento que deu origem a este título de cidadão honorário de Minas Gerais. Quero convidar para sua fala, o nosso secretário de turismo de Minas Gerais, deputado licenciado Ricardo Faria. É com você, Ricardo.

Palavras do Sr. Ricardo Faria

Uma boa noite a todos e a todas. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais se alegra com a presença de cada um de vocês nesta noite tão importante, tão fundamental para todos nós, porque o Estado de Minas Gerais ganha agora um novo filho, um filho ilustre. E me permitam iniciar minha saudação a este novo filho que agora eu trato como conterrâneo, um bom conterrâneo. Dessa forma, quero desejar-lhe boas-vindas em nossa Casa, a você que já tem uma história em Minas Gerais.

Observando o documentário, que traz um pouco da sua trajetória, vimos que Minas foi seu refúgio, foi seu abrigo; portanto, é mais do que justa a homenagem que fazemos nesta noite.

Mas também quero saudar pessoas que abrilhantam esta noite. Quero cumprimentar de maneira muito especial o deputado Geraldo Pimenta, autor do requerimento que solicitou a realização desta solenidade e que, neste teatro, está representando nosso presidente, deputado Adalclever Lopes. Como é uma noite recheada de muita cultura, esse deputado que preside tem gosto pela poesia mineira e é um grande amante da literatura do nosso querido Guimarães Rosa. Quero lhe agradecer a gentileza de presentear e presidir esta reunião. Quero saudar de maneira muito especial nosso 3º-vice-presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Saulo Versiani Penna. Leve nosso abraço fraterno a esse que também é uma grande referência para todos nós, mineiros. É lá de Conceição de Mato Dentro, nosso querido desembargador Herbert Carneiro. Cumprimento esse, que é secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, meu amigo de Contagem, reserva política e moral de Minas e do País, nosso querido Nilmário Miranda. Cumprimento também nossa querida Geralda Ribeiro de Alencar, esposa do nosso querido Oscar Araripe, que hoje preside a Fundação Araripe, lá em Tiradentes; e os filhos Otávio e Vitória, que estão presentes.

É com grande satisfação que estamos aqui hoje, juntos, para homenagear o querido amigo e ilustre artista, Oscar Araripe. Símbolo da cultura para todos nós, ele se dedica a fazer da arte sua história, seja por meio de suas palavras, versos, pinturas ou de tudo que se propõe fazer.

Dessa forma, apresentamos o requerimento para que fosse solicitado ao governador Fernando Pimentel providências para a concessão dessa importante honraria a esse grande artista Oscar Araripe. O governador Fernando Pimentel, por meio de decreto, concedeu a honraria. Assim, o escritor e pintor renomado, nascido e criado no Rio de Janeiro, hoje se faz filho de Minas Gerais de forma oficial, embora tenhamos a convicção de que ele nasceu com o coração mineiro.

Casou-se em Minas Gerais, com nossa querida Cidinha Araripe, mineira de Catas Altas, com quem teve três filhos mineiros. Cidadão Honorário de Tiradentes e Juiz de Fora, Oscar se tornou um ícone, ao qual muito nos orgulha entregar o título de Cidadania Honorária de Minas Gerais. Se ele considera Minas Gerais como seu abrigo, nós comemoramos isso por sua bela e extensa contribuição para a cultura do nosso estado. Exilado político, Minas o acolheu de braços abertos, nos anos 1970, e lhe serviu de inspiração para fazer aflorar seu talento como pintor.

A natureza encontrada nas montanhas do Estado, das itatiaias de Minas Gerais e de Mirantão lançou ao mundo um artista completo. Um orgulho para todos nós, brasileiros e mineiros. Pintor oriundo da literatura, abusou da solidão do exílio para se dedicar à arte da pintura. O romanceiro da Inconfidência, obra de Cecília Meireles, foi o pontapé inicial para as muitas realizações artísticas. Para ele, o herói Tiradentes foi tema de grandes obras posteriores. E já nessa época era notória uma história de amor com Minas Gerais. Agora, de Minas Gerais por Oscar Araripe. Quero aproveitar a oportunidade para saudá-lo aqui com a entrega da placa que o faz um de nós, de forma honrosa e muito merecida.

Pintor, escritor, jornalista, há 40 anos em terras mineiras, tem perpetuado a história do nosso Estado e dos nossos personagens mais marcantes do cenário mineiro com sua sensibilidade ímpar para traduzir, em telas e textos, todas as realidades e



fantasias que possibilitam apresentar Minas para o mundo de uma forma lúdica e belíssima. Premiado no Brasil e no exterior, Oscar Araripe é, sem dúvida, a tradução de um bom mineiro, uai!

Agradecemos à sua instituição, a Fundação Araripe, que o trouxe a Minas, e o aplaudimos, com muita devoção, por ter aceito nossas peculiaridades tão singelas com sua vocação artística. Parabéns ao nosso conterrâneo Oscar Araripe.

O presidente – Convidamos para sua saudação o desembargador José Afrânio Vilela, que é amigo do homenageado.

Palavras do Sr. José Afrânio Vilela

Deputado Geraldo Pimenta, meus agradecimentos pela quebra do protocolo para este momento sublime, que é meu, homenagem feita a mim por poder me dirigir a esse amigo-irmão, que é Oscar Araripe.

Sr. Ricardo Faria, secretário de Turismo do Estado de Minas Gerais, deputado licenciado; Sr. Nilmário Miranda, secretário de Direitos Humanos; caro colega, amigo, também um irmão, desembargador Saulo Versiani; senhoras e senhores; familiares do homenageado; e principalmente querido amigo, como já disse, um irmão, Oscar Araripe. Senhoras e senhores, no Inhotim há uma obra de arte moderna de Doug Aitken, que é um tubo de mais de 200 metros, enterrado em direção ao centro da terra. São 200 metros de profundidade. Por ele podem ser ouvidos variados sons. Pessoas descrevem o fenômeno como sendo um impacto nos neurônios; outras, um entrelaçamento da arte, da música e também dos mistérios das profundezas. A verdade é que cada um ouvirá de simples ruídos a vozes, melodias e sussurros vindos da Terra. Depende da sensibilidade daquele que ouve.

Fizéssemos essa arte neste salão nobre, escutaríamos, caro Oscar, o coração de nossa mãe terra, as Minas Gerais, em sussurro maternal, que de seu ventre ofereceria o fruto de sua capacidade de gerar e do ápice criativo da natureza. E, orgulhosa, como qualquer mãe, com alegria diria ao mundo: “Este é meu novo rebento, Oscar Araripe, um mineiro com registro de nascimento legal firmado por esta augusta Assembleia Legislativa, por obra do eminente deputado estadual Ricardo Faria, secundado por seus pares.” Esse orgulho, senhoras e senhores, tem razão de ser. Você, Oscar, dá continuidade à extensa obra cultural, artística e política de seus antepassados. Cito alguns: Barbara Alencar, a primeira presa política do Brasil, reconhecida como a mãe da independência e da República, figurando no panteão dos heróis da Pátria, em Brasília; e o filho dela, Tristão de Alencar Araripe, orgulho da Chapada do Araripe, no Cariri nordestino do Ceará, eleito primeiro presidente do movimento republicano e abolicionista do Equador, país co-irmão.

Recordo também o Pe. José Martiniano de Alencar, pai do grande escritor José de Alencar, que nos legou *Iracema*, a virgem dos lábios de mel, o qual junto com o primo Araripe Jr. fundou a Academia Brasileira de Letras.

Sua ligação com Minas teve origem na amizade de seu avô, Oscar de Alencar Araripe, com o nosso grande Guimarães Rosa. A biblioteca dele, apelidada de gabinete, foi o berço de seu modo de vida à mineira, revestido pela literatura, que lhe deu sensibilidade, e pela política, que o fez homem de opinião amena, porém firme e forte.

Como Diadorim e Riobaldo, deputado Geraldo, em *Grande sertão: veredas*, que muito relutaram para realizar a grande travessia daquele rio que era um mar, o São Francisco, um mundão de água, você também fez e faz sua travessia pela vida navegando em barco cujas velas são assopradadas pelos ventos da cultura, do patriotismo e da defesa das liberdades.

Quando menino, Oscar, você correu de pés descalços pelas ruas, alcançou frutas no pomar de vizinhos, soltou pipas, jogou bola de gude, participou das festas de São João; viu, tocou e sentiu as flores das Minas Gerais, coloridas como viriam a ser suas obras futuras. Diria Milton Nascimento, agora seu conterrâneo, que você teve “bola de meia, bola de gude”: “Há um menino, há um moleque morando sempre no [seu] coração/Toda vez que o adulto balança/Ele vem pra [lhe] dar a mão”.

Um menino mineiro, Oscar, registrado hoje a destempo, mas que poderia tê-lo sido aos 19 de julho de 1941, porque fez o que uma criança mineira faria e faz: interessou-se pela vida matuta de nossa terra, com a simplicidade do saber olhar a natureza e sentir o valor da vida.



Meninice, adolescência e a juventude na praia de Ipanema. Lembra-se das proezas nas pedras do Arpoador, dos mergulhos artísticos e, até mesmo, perigosos? Sua mãe adotiva de agora, a terra das Minas Gerais, como qualquer outra, se visse, o reprovava: “Se aquiete, menino!” É como você sempre diz: os mineiros descobriam o Rio de Janeiro, mas você fez questão de vir, Rio, descobrir nossas montanhas, nossas serras, nossos vales e rios, desde aquela época. E incorporou o nosso jeito mineiro de ser. Como escreveu o poeta: “Um bom mineiro não laça boi com imbirá, / não dá rasteira no vento, / não pisa no escuro, / não anda no molhado, / não estica conversa com estranho / só acredita na fumaça quando vê o fogo, / só arrisca quando tem certeza / não troca um pássaro na mão por dois voando. / Ser mineiro é dizer uai, / é ser diferente / é ter marca registrada / é ter história. / Ser mineiro é ter simplicidade e pureza, / humildade e modéstia, / coragem e bravura, / fidalguia e elegância. / Ser mineiro é ver o nascer do sol e o brilhar da lua / é ouvir o canto dos pássaros e o mugir do gado / é sentir o despertar do tempo e o amanhecer da vida. / Ser mineiro, [Oscar], é ser religioso e conservador, / é cultivar as letras e as artes, / é ser poeta e literato, / é gostar de política e amar a liberdade, / é viver nas montanhas / ter vida interior / é ser gente.”

Parece que foi escrito para você, meu caro amigo Oscar.

Mas, lembremos, você ingressou, em pleno 1964, na Faculdade Nacional de Direito. Foi logo diretor do Centro Acadêmico, CACO. Em 1967, a veia de escritor e de indagador filosófico, da vanguarda do existencialismo, o fez iniciar carreira no *Correio da Manhã*, depois no *Jornal do Brasil*. Como editor-chefe, posteriormente, dos jornais *O dia* e *A Notícia*. Foi, ainda, jornalista cultural do *Última Hora*.

Você escreveu, em 1974, o primeiro livro brasileiro: *China, o pragmatismo possível*. Em julho de 2016, estive na China a convite da Supremo Tribunal Popular, e pude sentir um pouco do que você descreveu, o que você anteviu. Lembrei-me de sua fotografia na mesma muralha que visitei. Foi uma honra para mim, como brasileiro e seu amigo.

Sua verve, Oscar, fez mútua aproximação com Lúcio Cardoso, Murilo Mendes, Carlos Drummond de Andrade, Raquel Jardim, Ziraldo, Otto Lara Resende, Darcy Ribeiro, Clara Nunes, Fernando Sabino, Paulo Mendes Campos, Ivo Pitanguí, Inimá de Paula. Todos contribuintes, cada qual confirmando a lapidação da grande obra: a sua índole mineira. E como não lembrar – já foi dito aqui, da tribuna, pelo deputado Ricardo – do agora conterrâneo quando adaptou, e também encenou, *O romanceiro da Inconfidência*, de Cecília Meireles, na Casa da Ópera de Ouro Preto, em 1966, com grandes artistas brasileiros, como Othon Bastos, Maria Fernanda e o grande Padre Nereu.

Parece que Toquinho cantou para você: “Ali, logo em frente, a esperar pela gente, por você, Oscar, o futuro estava... e que numa folha qualquer você também desenharia um sol amarelo... e se de sua mão, Oscar, um pinguinho de tinta caísse num pedacinho azul de papel num instante você imaginaria tantas e tantas obras de arte, tantas flores e tantos heróis”.

E assim, como não lembrar, entre tantas outras terras, algumas que conheceram Oscar Araripe: a Roma e a Harvard, onde você aprimorou seus estudos; Chapingo, no México, em cuja universidade está o seu mural *Flores* para o Rei-Poeta Nezahualcoyotl, no Centro de Formação Artístico e Cultural; como não falar de sua obra *Extinção nunca mais*, exposta durante a Conferência das Nações Unidas, a ECO-92, no Jardim Botânico, no Rio de Janeiro, com mais de 2 milhões de visitantes; e ainda Os pilares, com 1200 imagens; dos convites para estar na China, Londres, por onde passamos e pudemos ver em seu museu *As flores abraçam o mundo*, onde você ganhou a medalha de ouro, e figura no Forever Memorial das Olimpíadas. Diria, neste momento, se ouvíssemos o coração da mãe terra Minas Gerais, se pudesse, ela diria a Paris, onde você expôs *Flores*, na Galeria Teodora, em 2013, e recebeu a centenária medalha de ouro Arts, Science et Lettres, a maior condecoração dessa seara; e em Nantes, onde expõe permanentemente na Galerie des Glaces; nos Estados Unidos, Espanha, Eslovênia, Grécia, Cuba e tantas outras localidades que aplaudiram a sua obra. Dezenas de cidades brasileiras, como Brasília, em 2016, onde você recebeu o Prêmio de Aquisição na Bienal das Artes com a sua obra *Flores com Borboletas*.

Todos saberão que, a partir de hoje, nasce um novo cidadão das Minas Gerais, um homem do mundo, pintor paisagista, marinista, realista e subjetivo, que transfere do natural para as suas obras, com alegre forma de retratar, o belo, e dá-lhe vida, e sensível alma, que responde por Oscar Araripe.

Lembre-se dos idos de final dos anos 60, início dos 70, quando sua índole de mineiro o levou à tranquilidade dos píncaros das Itatiaias, também citado, aqui, pelo deputado Ricardo, ao povoado de Mirantão, que o agasalhou, protegeu e o aconselhou na perseguição política? Bairristas que somos os mineiros, diria eu que ali você sentiu o real perfume das flores mineiras e se fez completo na arte de pintá-las, e por elas ser premiado mundo afora.

Você é conhecido também pelas causas abraçadas. Vejam o já vitorioso Protocolo de Intenção para Desculpas Recíprocas entre Portugal e Brasil: de um lado pelo que os portugueses fizeram sofrer os inconfidentes, especialmente o nosso Alferes; de outro, os brasileiros pelas expulsões das famílias real e imperial.

Por proposição sua foi instituído pelo governo federal o Dia Nacional da Liberdade, em 12 de novembro, nascimento de Tiradentes, na Fazenda do Pombal, então pertencente à Comarca do Rio das Mortes, hoje nossa querida São João del-Rei, local e data constantes de seu batistério, reconhecidos pela 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça deste estado, então regra legal de registrar o nascimento de cristão, conforme tive a honra de participar do julgamento. Você pintou e doou o painel que adorna as escadarias pomposas da Faculdade Nacional de Direito, no Rio de Janeiro, mostrando o alferes, nosso herói maior, na sua mais expressiva vestimenta.

A história de vida resulta de quadrantes onde o tempo existe em função de acontecimentos, em cada ponto de interseção. O desta noite estava pautado para acontecer desde quando você voluntariou e se aconchegou ao farto e alimentador seio das Minas Gerais. Pois bem, dileto amigo Oscar, as grades da ditadura não prenderam os sentidos do homem, do artista, e sim fizeram a abertura para o mundo do grande artista que você é. Você se viu liberto do decreto de exílio pelo decreto da anistia nesta terra de Minas, em Belo Horizonte. E hoje, com a plenitude dos pulmões, você pode responder a muitos que lhe perguntam se você era mineiro: “Sim”. E com um forte explodir de humilde vaidade, própria de nossa índole, brade: “Sou mineiro por inteiro... Sou porque sempre fui!”.

É, caro conterrâneo, “há um passado no seu presente, um sol bem quente lá no seu quintal, que sempre fala de coisas bonitas, que você acredita, que não deixarão de existir: amizade, palavra, respeito, caráter, bondade, alegria e amor”.

Para conhecer o passado e o presente e até prever o futuro do nosso querido Oscar Araripe, o prazo desta solenidade é insuficiente. Sugiro que todos acessem www.oscarararipe.com ou a www.oafundacao.org.br, que já teve mais de 3 milhões de acessos, com sede física em Tiradentes. Doravante, sua liberdade criativa poderá se fazer ou refazer, numa imaginária rede armada das montanhas de Minas Gerais, de um cume a outro, que poderá ser na Serra de São José à Serra da Piedade; na do Caraça à do Espinhaço; na Mantiqueira à da Boa Esperança, dentre tantas. E ainda se quiser, meu caro amigo e irmão Oscar, você poderá balançar de agora em diante com uma ponta dessa rede amarrada no pico da Serra da Sobra e a outra na Serra do Paraíso, em meu querido Município de Ibiá. Você será muito bem acolhido, você enlevar-se-á também, Oscar, pelos campos e cerrados, conduzido por nossos rios; suave e acariciadora brisa, pareada sempre pela saudação de musicalidade de nossas cascatas e cachoeiras, porque, enfim, é mineiro no todo e de nascença, como diria meu pai Vilella. Nesse nascimento de agora, seu berço será este majestoso Estado, com suas muitas minas e a vastidão sem fim das nossas gerais, e tudo a afagá-lo com muito carinho e muito orgulho.

Hoje querido Oscar, você é brindado com a cidadania mineira. E muitas outras importantes homenagens recebeu. Contudo, não poderia ser outra a sua história de vida, que não a construída ao lado de sua querida Cidinha Araripe e de seus filhos, Anaí, Octávio e Victória, todos mineiros. Assim como sempre divido minha história com minha querida Gisela, aqui presente, a sua, também sei, tem parte substancial de sua amada Cidinha, que você buscou em Minas Gerais. Aqui não recebeu apenas a essência de grande artista que é; não recebeu apenas aconchego. Recebeu o que mais buscou: o amor, que lhe responde por Cidinha. E para alcançá-la, você subiu as Catas Altas, passeou pela Serra do Caraça; descobriu-se mineiro, com todos as características natas.



Por isso, o reconhecimento do povo, o reconhecimento do governo, o reconhecimento desta Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Meu agradecimento a todos. Parabéns a Minas Gerais por recebê-lo como filho. Muito obrigado.

Entrega de Título

O locutor – Neste momento, o deputado Geraldo Pimenta, presidente desta solenidade, autor do requerimento de realização desta reunião, e o Sr. Ricardo Faria, secretário de Estado de Turismo de Minas Gerais, farão a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao escritor e pintor Oscar Araripe. O título contém os seguintes dizeres: “Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais. O governador do Estado de Minas Gerais, atendendo a requerimento aprovado pela Assembleia Legislativa, de autoria do deputado Ricardo Faria, nos termos do decreto de 28 de setembro de 2015, concede ao Sr. Oscar Araripe o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, em reconhecimento a sua vasta e bem-sucedida carreira dedicada à arte e ao jornalismo, com relevante contribuição para o desenvolvimento da pintura mineira e nacional”.

– Procede-se à entrega do título.

Palavras do Sr. Oscar Araripe

Boa noite a todos. Vocês nem podem imaginar a felicidade e a alegria de vê-los aqui neste momento de ouro. Não tinha imaginado o que vou dizer, mas agora me ocorreu uma frase de um poema, de um soneto de Shakespeare: “A um dia de verão, como não compará-lo”. Como não comparar vocês a um dia de verão?

Exmo. Sr. Deputado Geraldo Pimenta, autor do requerimento que solicitou a realização desta solenidade, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes; Exmo. Sr. Secretário de Estado de Turismo de Minas Gerais, Ricardo Faria; Exmo. Sr. 3º-Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Saulo Versiani Penna, representando o presidente Herbert Carneiro; Exmo. Sr. Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, meu querido amigo Nilmário Miranda; meu querido amigo Afrânio e sua esposa Gisele; meu querido Paulo Horn; meu querido Wainer; tantos queridos; querido Auro; querido Sérgio; querido Parrot; meus queridos filhos e amigos dos meus filhos. Enfim, teria de citar 100 pessoas, o que não é aconselhável. A todos, o meu muito muito obrigado. É indescritível a amizade que nutro por todos. Sinto como se estivessem corroborando com a minha mineiridade.

Escrevi algumas linhas, mas as belíssimas saudações do Ricardo, do Pimenta e do Afrânio já se referiram a elas, de certa maneira.

Meus queridos amigos e amigas, nasci na Tijuca, no Rio, na casa de meus avós maternos e sou, portanto, carioca da gema. Nada como um mineiro para entender a importância da casa dos avós. Meu avô, Oscar de Alencar Araripe, assim como a minha mãe, Oscarina de Alencar Araripe, eram cearenses. Cacá, como o chamávamos, fundou a primeira livraria de Fortaleza e, ainda jovem, veio morar no Rio. Cresci orgulhoso de pertencer a uma família com três heróis e com vários artistas, professores, magistrados e políticos.

Bárbara de Alencar, essa mulher extraordinária e que ganha vulto no dia a dia e que se faz cada vez mais importante no País – há 10 anos quase ninguém sabia da existência de Bárbara de Alencar, mas hoje há centenas de citações sobre ela no Google –, foi minha sextavó, primeira presa política do Brasil, mãe da Independência e da República, e figura no panteão dos heróis da Pátria em Brasília. Seu filho Tristão de Alencar Araripe foi o presidente eleito do movimento republicano e abolicionista da Confederação do Equador, o que é interessante porque, na verdade, o Tristão Araripe foi o primeiro presidente do Brasil e poucos sabem disso. O movimento da Confederação do Equador era um movimento republicano para o qual ele foi eleito. Portanto, ele foi o primeiro presidente eleito republicano do Brasil, um fato que a nossa história ainda desconhece.

Lutando contra os imperialistas, Tristão repudiou o nome português e adotou o nome indígena Araripe, em homenagem à Chapada do Araripe, um dos mais belos recantos do Cariri e do Brasil. O outro filho de Bárbara, também herói, foi o Padre José Martiniano de Alencar, pai do escritor José de Alencar e primo do grande crítico literário Araripe Júnior, ambos fundadores da

Academia Brasileira de Letras. Digo-lhes isso porque foi nesse ambiente que me tornei um admirador de Minas Gerais, pois Cacá era um amante da literatura mineira e possuía livros a ele dedicados por Guimarães Rosa e Lúcio Cardoso, por exemplo. Na verdade, ele tinha uma excelente "mineiriana", e que eu, já adolescente, folheava e lia com vivíssimo interesse. E, assim, eu me tornei mineiro antes mesmo de conhecer Minas Gerais.

Esse era o meu mundo familiar, e essa, a biblioteca de meu avô, e que tanto me acendeu a imaginação de menino. A começar porque não era chamada de biblioteca, e sim de gabinete. Depois, era linda, ocupava uma grande sala do andar de cima da casa, dando para uma varanda com rede, possuía belas portas envidraçadas, com fechaduras e incontáveis coleções encadernadas, assim como muitos livros com dedicatórias ao meu avô, inclusive de José de Alencar, Getúlio Vargas – a quem ele muito admirava –; Floro Bartolomeu, o político e inimigo ferrenho do Padre Cícero e de Luiz Carlos Prestes; o grande poeta cearense Quintino Cunha; e o próprio Padre Cícero, de Juazeiro, com quem ele trocou algumas cartas, todas de cunho social, pois era pessoa preocupada com a pobreza e a educação dos sertanejos. Literatura e política, portanto, foi minha primeira grande influência, graças à biblioteca do meu avô.

Pois bem, um dia, papai, que era médico, foi clinicar no bairro suburbano e proletário do Encantado, e eu me tornei um menino de rua – numa rua já bem perigosa, diga-se –, vivendo uma meninice de quintais em buscas de frutas, que eram raras naqueles tempos de guerra e de pós-guerra; das pipas e balões, que eu mesmo confeccionava; das bolas de gude, onde eu imaginava universos coloridos e formulava minhas cosmologias fantásticas; dos campos de futebol, onde jogava sempre muito mal; e das festas de São João, que eu amava. Vez por outra, ainda cantarolo alguns baiões juninos de Luiz Gonzaga, aliás, também um Alencar.

Chegam, então, os anos 50, e papai muda-se para Ipanema. É o tempo das festas adolescentes e da praia. Pode-se dizer, sem exagero, que o Brasil, nos anos 50 e 60, era Ipanema. Tudo e todos convergiam para lá. E ali eu me tornei um exímio mergulhador das pedras do Arpoador e assíduo frequentador da Praia do Diabo, reduto da vanguarda existencialista da época. Fui, portanto, como visto no belo vídeo do Marinho Antunes, um Garoto de Ipanema, antes mesmo da Garota. Nessa época, registre-se, o Rio era apinhado de mineiros. Foi a era de ouro dos mineiros no Rio. Hoje, constatando isso, creio ter feito, sem nem mesmo o pensar, o caminho inverso, ou seja, sou da geração carioca que descobriu e migrou para Minas. De fato, quando entrei em 1964 na Faculdade Nacional de Direito, era notável a presença dos mineiros. Em 1967, ainda estudante de Direito, fui trabalhar no Correio da Manhã, no Última Hora e depois no Jornal do Brasil. Assim como Ipanema e a faculdade, os jornais estavam repletos de mineiros, muitos dos quais se tornaram meus amigos.

Lembro-me dos devaneios poéticos do Lúcio Cardoso; da elegância e meiguice do Murilo Mendes – sou muito amigo dele, quando morei em Roma por três anos, diariamente saíamos e conversávamos – grande Murilo Mendes; da altaneira presença de Carlos Drummond de Andrade – lembro do Drummond subindo o elevador do *Jornal do Brasil*, sempre de terno, muito elegante, e a gente, mais novo, torcendo para viajar no elevador junto com ele; do memorialismo da Raquel Jardim, de quem pouca gente fala hoje, mas o pessoal de Juiz de Fora, como o Parrot, sabe muito bem de quem estou falando, uma grande memorialista; do belo amigo Ziraldo e do também genial caricaturista Vagner, morto tão precocemente – ele era uma coisa impressionante, maravilhou todos nós do *Correio da Manhã* com seus desenhos, era uma beleza, morreu muito cedo; dos irmãos da resistência, Henfil e Betinho; do brilhante advogado e escritor Paulo Mercadante; do respeitabilíssimo primo, Pedro Nava é Alencar, nosso primo; do corajoso e admirado Sobral Pinto, um monumento da resistência à ditadura militar – sugiro ao Paulo Horn que o homenageemos na próxima Festa da Liberdade com a Medalha da Resistência Cidadã, pois o Sobral foi nosso colega na Faculdade de Direito; do esnobe, porém excepcional redator Ruy Castro; do Zuenir Ventura, meu editor do *Correio da Manhã*; Autran Dourado, de seu *O risco do bordado*, a que tive a honra de publicar uma das suas primeiras resenhas críticas; o bravíssimo diretor teatral Amir Haddad, meu parceiro na montagem de *Verde que te quero verde*, de García Lorca, que foi uma homenagem que fizemos aos 30 anos de sua morte. Naquela época, em plena ditadura, era alguma coisa muito temerária. Foi interessante que o embaixador da Espanha, no dia da estreia, ligou-nos e pediu para que não estreássemos a peça. Ele falou isso ao telefone com a Maria Fernanda. Ela respondeu: “Embaixador, o Brasil



já não pertence à União das Monarquias Ibéricas desde 1853”. Desligou o telefone e estreou. Lembro também do grandíssimo Grande Otelo; dos esplêndidos tradutores shakespearianos, Francisco Pontes de Paula Lima e Brutus Pedreira, quase ninguém fala mais desses dois grandes tradutores a quem o teatro brasileiro deve muito, pois eles traduziram toda a obra de Shakespeare de forma brilhante; do engraçadíssimo cultivador de amizades Otto Lara Resende, simpático; do poeta e sociólogo, grande educador e ótimo papo, Darcy Ribeiro; de Ary Barroso, Clara Nunes, Fernando Sabino e Paulo Mendes Campos, Hélio Pellegrino, Ivo Pitanguí, Inimá de Paula, meu pintor mineiro preferido, Ivon Curi, Lima Duarte, Milton Gonçalves, Milton Ribeiro, Joana Fomm, meu querido amigo Rogério Fróes e por aí vai. Lendo, convivendo, admirando todos eles, fui consolidando minha mineiridade...

Um mineiro, hoje esquecido, muito importante no Rio e na minha história pessoal, porém, foi Eloy Dutra, de Barbacena, misto de político e místico, amigo de papai e que um belo dia – esse foi mesmo um belo dia! –, quando eu tinha 4 anos, leu minha mão e disse que eu ia ser um grande pintor...

Pois bem, hoje, e lá se vão quase 30 anos, sou casado com a advogada Cidinha Araripe, mineira de Catas Altas, do Caraça. Tenho três filhas mineiras. Sou cidadão honorário de Tiradentes e de Juiz de Fora. Ganhei diploma de honra ao mérito da Câmara de São João del-Rei. Aliás, isso foi proposto pelo meu grande amigo Wainer Ávila, aqui presente. Constantemente, em minha galeria, alguém me pergunta se sou mineiro, pois aos poucos ando perdendo os meus “esses” carioca. Sempre respondo, aliás mineiramente: só não sou mineiro porque ninguém pode ser o que não é. A partir de hoje, posso dizê-lo.

Carioca, meio mineiro, meio cearense, vejo que tinha razão o poeta Quintino Cunha ao vaticinar que “o cearense é como o passarinho, tem que voar para fazer o ninho”. De modo que, um dia, acabei voando, pois Minas, para um carioca, pode ser muitas coisas: um lugar para onde se foge, um bom motivo para um exílio ou um retiro nas montanhas, um encontro com as origens da cultura brasileira – é muito importante isso – ou um mergulho na natureza para uma reinvenção pessoal. Para mim, Minas foi tudo isso e muito mais. Foi uma intuição, um abrigo e um encontro amoroso.

Aqueles eram os anos 70, e eu já somava três punições impostas pela ditadura. Abro aqui um parêntese para lembrar que foi em Minas, em 2012, na Faculdade de Direito da UFMG, que recebi minha anistia política. A Comissão de Anistia, de pé, me pediu perdão, bateu palmas e me deu uma rosa vermelha. Nessa minha anistia política, nesse fantástico dia, fui acompanhado pelo meu querido amigo Nilmário Miranda, que estava presente e me acompanhou junto ao Wainer, nos dois dias de julgamento.

Bem, nos anos 1970, como dizia, eu já tinha três livros publicados e três exílios no exterior. Então me auto exilei em um sítio distante três quilômetros do arraial de Mirantão, nas itatiaias mineiras, onde vivi por 13 anos, sem eletricidade. Fica distante 3 horas de Resende, subindo por uma terrível estrada de terra, na verdade de barro. Esta radical e solidária existência na natureza mineira me proporcionou uma epifania que me resultou pintor, o que, ao que parece, sempre fui e não sabia.

Abro outro parêntese para lembrar que, em 1966, adaptei e encenei com Maria Fernanda, Othon Bastos e o lendário Padre Nereu, no Teatrinho de Ouro Preto, a Casa da Ópera, num dos primeiros festivais de inverno, *O romanceiro da Inconfidência*, de Cecília Meireles, sendo esta minha primeira realização artística. Incumbido do gosto da missão, jamais deixei de ajudar a resgatar a figura e a pessoa do herói Tiradentes, sendo que hoje a face que dele pintei figura na medalha da Comenda da Resistência Cidadã, uma das mais prestigiadas do País.

Recentemente conseguimos, com militantes amigos do Instituto da Liberdade Joaquim José da Silva Xavier e com meus queridos amigos juiz Auro Maia de Andrade e Wainer Ávila, que a Justiça aceitasse como data do nascimento do herói o dia de seu batismo. Logo depois, a presidente Dilma Rousseff, a nosso pedido, criou o Dia Nacional da Liberdade, a 12 de novembro. Assim os brasileiros podem hoje comemorar o nascimento de Tiradentes, e não mais somente a morte. Orgulho-me, também, e muitíssimo, que o painel que pintei, *Tiradentes, o Animoso Alferes*, versão Rio de Janeiro, tenha sido entronizado na Faculdade Nacional de Direito, onde, diga-se, quando estudante e dirigente do CACO, o famoso centro acadêmico, eu sequer podia entrar.



Meu outro painel com o mesmo nome, na versão Ouro Preto, será entronizado este ano no Palácio Tiradentes, no Rio, que está se transformando num museu. Com certeza, a vida em solidariedade com a natureza, nestas Minas nada enganosas, me despertou o desejo, àquela altura apenas ensaiado, de pintar e ser pintor. E assim vivi em Mirantão, como um príncipe paupérrimo e um pintor compulsivo, realizando uma vasta obra que me serviu de pilar para tudo que pinte depois. Sou, portanto, um pintor que veio da literatura e que viveu no monastério da natureza. Devo a Minas a minha pintura, uma boa parte da minha literatura e minha maior felicidade, pois aqui vivi e vivo os dias mais felizes da minha vida, ao lado da minha amada esposa Cidinha, perfeita todos os dias, meus filhos e amigos.

O pintor ouro-pretano José Efigênio Pinto Coelho disse que Minas me deu a alegria que revelei em minhas telas; e o escritor Gustavo Praça, em seu belo livro *Capinando o Rio*, diz que eu teria restituído ao casario barroco e às paisagens mineiras a radiossidade que a pátina do tempo e a destruição implacável da natureza haviam tirado. Do decano dos críticos de arte mineiros, Pierre Santos, ganhei esta bela afirmação: “Provando que a missão maior de um pintor é a de fazer olhos, Oscar Araripe, ao pintar, pela primeira vez, o casario e a paisagem de Tiradentes, com graça, alegria e frescor, ajudou, sobremodo, a criar a imagem de positividade que a bela cidade mineira hoje possui”. Recebo, portanto, este título com o mais profundo sentimento de agradecimento e pertencimento. São Tomás de Aquino, na *Suma Teológica*, em seu *Tratado sobre a Gratidão*, dizia que só a língua portuguesa permitia o melhor e o mais elevado agradecimento, pois a palavra “obrigado” significava, como o nome diz, obrigar-se, ou seja, um comprometimento, um vínculo com o que se agradecia. Sou um carioca obrigado, irresistivelmente, a Minas.

Ou seja, um mineiro tranquilo, como sói ser nestes 40 e poucos anos que vivo e trabalho em Minas, a pinte como pude, procurando a beleza e alguma verdade em suas paisagens e casarios, em sua natureza florida, em suas montanhas protetoras, em seu herói maior e no sorriso dos meus amigos. Oxalá minha pintura seja mineira e universal, como o meu sentimento do mundo.

O que descobri em Minas? Tantas coisas, tantas, que poucas e boas. De Minas tudo sei e nada sei. Vejo mistério, magia e realidades fantásticas. Aprendi que, em Minas, não tem cachorro, e sim “tiu”; percebi que não existe maluco, e sim sistemático; que também não tem moscas, pois aqui elas são chamadas de mosquitos; e que Minas, ao contrário do que se diz, é o Estado do Brasil que mais tem mar, pois toda rua ao lado de um córrego, de qualquer cidadezinha mineira, chama-se Rua da Praia.

Meus amigos e amigas, minha vinda para Minas foi pura intuição. Hoje, com orgulho, creio que esta intuição virou devoção, ato amoroso, com certeza um forte chamamento, uma feliz vocação. Obrigado, culturalmente e sentimentalmente, a Minas. Termino meu agradecimento com um muito obrigado também a todos vocês e, em especial, aos meus amigos Ricardo Faria e Marcos Henrique Castro, os grandes animadores desta honrosa homenagem, ao deputado Pimenta, que deu um *upgrade* à nossa festa, e ao meu querido desembargador Afrânio Vilela, que me honrou com a sua carinhosa saudação.

Finalizando, como dizia o poeta grego Alceu: “*Nunc est bibendum*”, a hora é de comemorar. Muito obrigado.

Palavras do Presidente

Pelo que parece, o Oscar já é mineiro há muito tempo, já conspira há muitos anos. Você disse que tem a Rua da Praia, que tem muito mar em Minas, mas não sei se é o Gabeira ou o Olavo Romano que falou: “Minas não tem mar; onça sim, tem muitas”.

Oscar Araripe, este mineiro; camarada Ricardo Faria, secretário de Turismo, deputado do PCdoB, camarada do PCdoB, que está engrandecendo Minas, levando o turismo aos quatro cantos de Minas; desembargador Saulo Versiani Penna; Nilmário, secretário de Direitos Humanos; desembargador Afrânio Vilela, Cidinha, Octávio, Vitória, senhoras e senhores. É sempre uma alegria, para a Assembleia de Minas, conceder o título de cidadão honorário a alguém verdadeiramente identificado com a essência das coisas e dos valores mineiros. É o caso do múltiplo artista Oscar Araripe, cuja arte levou o nome de Minas e do Brasil ao exterior, por meio de exposições em países como a França.

Como bem observou o Instituto Cultural Visconde do Rio Preto, ao longo de sua carreira como pintor e escritor, ele soube exaltar os preciosos valores mineiros de liberdade e cidadania. Vivendo por mais de 10 anos próximo ao Arraial de Mirantão, distrito



de Bocaina de Minas, depois de já ter oferecido ao público sua obra literária, Araripe recebeu a pintura como uma dádiva e uma alegria. Próximo das plantas, dos bichos e dos minerais, encontrou seu traço valorizando a arte e a natureza como uma coisa só. Hoje, sua obra é devidamente reconhecida por críticos como Hélio Carneiro, que percebeu em seus quadros uma visão totalmente nova do patrimônio barroco e da paisagem mineira dominada pelas montanhas.

Oscar Araripe acolheu Minas em sua pintura. Agora é a hora de Minas acolher, de fato e de direito, seu mais novo filho, nascido no Rio de Janeiro, mas há tempos, mineiro de coração. Muito obrigado.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 15, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 16/2/2017, as seguintes comunicações:

Do deputado Leonídio Bouças em que notifica o falecimento da Sra. Ana Cristina Timo, ocorrido em 9/2/2017, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Dalmo Ribeiro Silva em que notifica o falecimento do Sr. Manoel Vicente da Silva, ocorrido em 15/2/2017, em Extrema. (– Ciente. Oficie-se.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/2/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Jhennifer Stephanye Venturato Vieira, padrão VL-45, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Marisa de Oliveira, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

exonerando, a partir de 19/2/2017, Pierri Caetano Ferreira, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ulysses Gomes;

exonerando, a partir de 20/2/2017, Rodrigo Luis Freitas, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marília Campos;

exonerando Tânia Cristina de Castro, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Geisa Teixeira;

exonerando Tarcísio Gorete de Resende Andrade, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Andréa Cangussú André, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Governo do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Antonio Carlos Martins, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Guedes;

nomeando Camila Ferreira Murta, padrão VL-45, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Francisco Naldo de Assis Silva Filho, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marília Campos;

nomeando Valdinei Mateus Perdigao, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução 5.176, de 6/11/1997, e do inciso I do art. 233 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/1983, e em conformidade com o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída nos termos da Portaria nº 59, de 11/11/2016, e do respectivo parecer da Mesa da Assembleia Legislativa de 17/2/2017, assinou o seguinte ato:

demitindo, a partir de 17/2/2017, Delvis Antônio de Oliveira, matr. 5342/2, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, enquadrado nos termos do inciso X do art. 221 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/1983, o qual prevê pena de demissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 4/2017

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 7/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 8/3/2017, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de suprimentos de informática.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 58/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cooperativa dos Anestesiologistas de Minas Gerais – Coopanest-MG. Objeto: prestação de serviços de assistência médica, em regime de internação hospitalar e ambulatorial aos deputados e seus dependentes regularmente inscritos. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE CONTRATO Nº 101/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Clinidonto – Clínica Odontológica Dr. Luiz Henrique Lage S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes, na especialidade prótese dentária. Vigência: 60 meses a partir da data da sua assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

**TERMO DE CONTRATO Nº 10/2017**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig. Objeto: aquisição de café. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: dispensada, conforme art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 (Processo nº 1011014 011/2017). Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 2/2017

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Diretório Regional do Partido Trabalhista Cristão de Minas Gerais. Objeto: credenciamento de consignatário, para viabilizar a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores e parlamentares da ALMG, exceto ocupantes de cargo em comissão de recrutamento amplo indicados pelo consignatário. Vigência: 60 meses a contar da data da assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Hospital Mater Dei S.A. Objeto: prestação de serviços de assistência hospitalar, incluindo a realização de exames complementares, em regime de internação e ambulatorial, aos deputados e respectivos dependentes. Objeto do aditamento: inclusão de nova condição nas cláusulas terceira e quarta. Vigência: a mesma do contrato original. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte (Assprom). Objeto: prestação de serviços por adolescentes trabalhadores. Objeto do aditamento: sexta prorrogação (excepcional) e reajuste *pro rata* decorrente de reajuste do salário-mínimo e do valor do vale-transporte. Vigência: 24/1/2017 a 1º/5/2017 ou até que se conclua nova contratação, o que ocorrer antes. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

**ERRATAS****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/2/2017, na pág. 24, onde se lê:

“nomeando Ana Lucia Ferreira”, leia-se:

“nomeando Ana Lucia Ferreira Mesquita de Paiva”.

Onde se lê:

“nomeando Miriam Cristina de Amorim”, leia-se:

“nomeando Mirian Cristina de Amorim”.

E onde se lê:

“nomeando Vanderlei Viegas”, leia-se:

“nomeando Vanderlei Viegas Costa”.